



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 04/04/2025

ANO XXXV

Nº 4566

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.481.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei Complementar n. 1.019, de 15 de maio de 2015, e a Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, para ampliar o número de cargos de Professor 20 (vinte) horas e de Auditor Tributário, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica ampliado o número de cargos de Professor 20 (vinte) horas, constante do Anexo IV da Lei Complementar n. 1.019, de 15 de maio de 2015, conforme especificado na tabela abaixo:

CARGO	JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	N. DE CARGOS COM ALTERAÇÃO
PROFESSOR	20h	3.000	500	3.500

Art. 2.º Fica ampliado o número de cargos de Auditor Tributário, constante do Grupo Ensino Superior - GES VI do Anexo I da Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, conforme especificado na tabela abaixo:

GRUPO ENSINO SUPERIOR - GES VI				
CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	N. DE CARGOS COM ALTERAÇÃO
AUDITOR TRIBUTÁRIO	40h	25	15	40

Art. 3.º As despesas resultantes da ampliação dos cargos serão arcadas com a previsão orçamentária de custeio de pessoal do Município.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 01 de abril de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Silvío Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5804557 e o código CRC B1497B97.

Referência: Processo nº 01.02.00048155/2025.66

SEI nº 5804557

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0524/25-GA, DE 03 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 524 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00047309/2025.16,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) CELINA DA SILVA ORTEGA, matrícula 34508, a partir de 28 de Março de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, símbolo FGD3, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa, Secretário (a) de Governo**, em 04/04/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Silvío Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 04/04/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5821660 e o código CRC 49E9765A.

Referência: Processo nº 01.02.00047309/2025.16

SEI nº 5821660

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0688/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 0688/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo nº 01.99.00063812/2024.56,

D E C R E T A

Art.1º Converter a exoneração a pedido da servidora RENATA ROCHA DE SOUZA, matrícula 45112, cargo efetivo de Cuidador Infantil Feminino, exoneração a partir de 01/08/2024, para DEMISSÃO nos termos art. 193 c/c 187, inciso II da Lei Complementar 239/98.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa, Secretário (a) de Governo**, em 20/03/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Silvío Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5715771 e o código CRC FC69DB45.

Referência: Processo nº 01.99.00173660/2024.32

SEI nº 5715771



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3944/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 186/2025 (0367167/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há previsão para a contratação de professores de apoio para a rede municipal de educação e ensino; a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) informa que as contratações ocorrem de acordo com as vacâncias existentes.

Na oportunidade a Seduc informa que foi sancionada a Lei Complementar 1.481_2025 (SEI n.º [6720714](#)) que amplia em 500 vagas para Professor 20h, totalizando agora 3.500 cargos.

Além disso, esteve aberto até o último domingo, 17 de agosto, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de professores temporários com a carga horária de 20 horas (<https://www.maringa.pr.gov.br/noticias/inscricoes-do-processo-seletivo-para-contratacao-de-professores-temporarios-terminam-neste-domingo/40863>).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6720720** e o código CRC **7319FC54**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001173-0

SEI nº 6720720